

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - MG

Avenida 15 de Outubro, nº 155 – 2º andar - centro

CEP 37170-000 – TELEFAX: (35) 3851 1822

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 569/2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE.

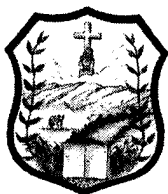
O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), no orçamento do exercício de 2024 da Autarquia Municipal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, com a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 03 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
Unidade: 01 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
17.512.0101.6008 – Operação e Manutenção do Sistema Coleta de Resíduos Sólidos	
3.1.90.16.00.1501.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (1628-8)	20.000,00
Total.....	20.000,00

Art. 2º - Como recursos à abertura de Crédito Adicional Suplementar, será anulada parcialmente, de acordo com a Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III, a seguinte dotação orçamentária do exercício de 2024:

ÓRGÃO: 03 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
Unidade: 01 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
17.512.0101.6008 – Operação e Manutenção do Sistema Coleta de Resíduos Sólidos	



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - MG

Avenida 15 de Outubro, nº 155 – 2º andar - centro

CEP 37170-000 – TELEFAX: (35) 3851 1822

3.1.90.11.00.1501.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1627-2)	20.000,00
Total.....	20.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boa Esperança, 20 de março de 2024.


JOSÉ VALTER NETTO
Presidente


MATEUS DE ARAÚJO
Vice-Presidente Interino


JOÃO BATISTA SILVA RAMOS
Secretário